

PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001



Proposta que faz a empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL

Dados da Empresa:

Razão Social: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL. - CEP 57.038-635
Telefone: (82) 3317.9189 / 3327.1316 / 9900.7979
E-mail: thyago@printpage.com.br

R.H.
29.12.14
Kátia

Dados do Representante Legal para Assinatura Contrato:

THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, analista de sistema, CPF nº 060.101.514-22, RG nº 2003007000914 SSP/AL, Cargo: Diretor Comercial.

Dados Bancário:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 3728
Conta: 42-7

A presente proposta tem por objeto locação de impressora de grande formato, plote de risco colorido, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, a substituição ou troca de parte, peças ou componentes que venham a tornar necessários para correção de defeitos constatados ou em decorrência de manutenção preventiva do equipamento, conforme especificações constantes no Anexo I.

Os equipamentos ofertados serão entregues de acordo com as especificação e condições estabelecidas no edital e seus anexos, devidamente instalados nos locais determinados em perfeitas condições de funcionamento.

Prazo de Validade da Proposta: (90) noventa dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital e seus anexos;

Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Edital e seus anexos;

Caso ocorra valor do excedente, não será maior que o valor da franquia;

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas direta e indireta, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxas de administração, previsão de lucro,



Av. Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | AL
(82) 3327.1316 | 3317.9189
CNPJ: 09.392.052/0001-25

assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, componentes e peças de reposição, depreciação dos equipamentos, softwares para perfeito funcionamento da solução e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

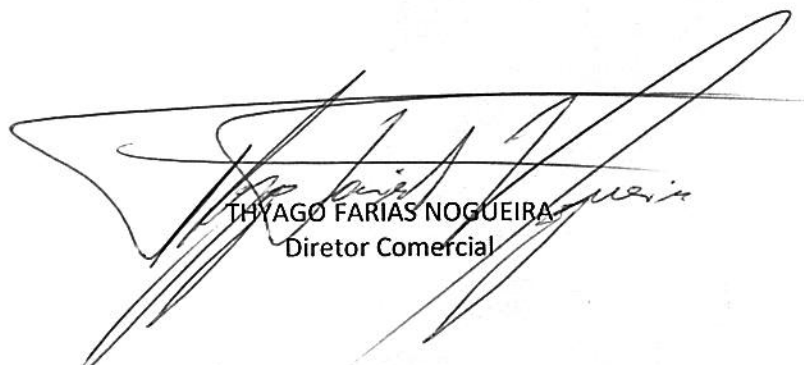
Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que atendemos a todos os itens do edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / PLANILHA DE PREÇO

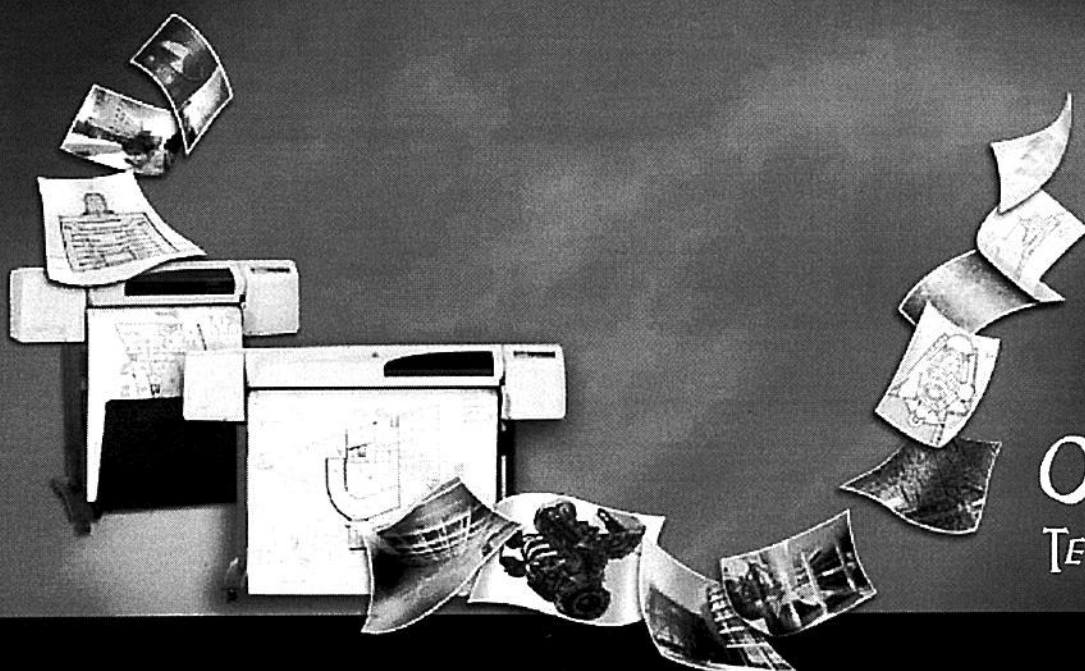
ITEM	QUAT.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$	
I	01	Impressora de grande formato de 42" (1,06cm), Plote de risco colorido para plantas do sistema CAD e GIS, com tecnologia jato de tinta térmico; Memória padrão de 160MB; Precisão de linha +/- 0.2%; Conectividade padrão USB 2.0; Alimentação por folhas, alimentação por rolos, sist. Corte autom.; Tamanhos de papel suporta folhas de 140x140mm a 1067x1897mm, rolos 458 a 1067mm; Sistemas operacionais Windows vista, XP, 2000, server 2003, Mac OS X. Marca: HP / Modelo: Designjet 510 42"	R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)	
Franquias Mensais		Qtde Mensal (A1)	Valor Unitário R\$ (B1)	Valor Mensal R\$ (A1) x (B1) = (C1)	Valor Total R\$ (C1) x 12
Impressões e cópias coloridas.		3.000	R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de reais)	R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)
Excedente à Franquia			R\$ 0,80 (oitenta centavos de reais)		

Maceió (AL), 29 de Dezembro de 2014.



THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Diretor Comercial

THYAGO F. NOGUEIRA
Diretor



O QUE VOCÊ
TEM A DIZER?



Impressoras HP Designjet 510

A impressora independente mais acessível da HP para pequenos estúdios que imprimem internamente documentos técnicos em grandes formatos.

Imprima desenhos técnicos com total comodidade

Assuma mais controle da impressão de CAD em grandes formatos quando realizá-la internamente.

- Imprima documentos de CAD convenientemente com velocidade de até 55 segundos para documentos de tamanho D/A1.
- HP Instant Printing – imprima rapidamente seus arquivos HP-GL/2 e PLT com apenas um clique em um botão.
- Compartilhe facilmente esta HP Designjet para grandes formatos entre vários usuários, com a conectividade de rede opcional.

Desempenho confiável e alta qualidade nas linhas

Impressione os clientes com um sistema de impressão em quatro cores de alta resolução (2400 x 1200 dpi em modo otimizado) que oferece alta qualidade nas linhas e grande precisão. Esta HP Designjet é compatível com os mais recentes aplicativos e sistemas operacionais, oferece suporte para HP-GL/2 e vem com 160 MB de memória.

- Obtenha resultados de alta qualidade para desenhos técnicos de CAD – detalhes nítidos, linhas precisas, resolução superior – com a tecnologia de processamento de HP-GL/2 na própria impressora.
- Processe arquivos complexos com grande facilidade, graças aos 160 MB de memória.
- Baseada na série de impressoras HP Designjet 500, extremamente confiável e campeã de vendas.

Impressão na sua própria empresa, pelo preço certo

Com a HP, fica fácil e acessível para pequenos estúdios produzirem impressões técnicas de CAD com alta qualidade internamente.

Poupe a despesa, o trabalho e o tempo necessário para terceirizar impressões de grandes formatos, fazendo você mesmo.

- Conte com a alta qualidade e confiabilidade da HP por um preço acessível.
- Cartuchos de tinta colorida HP de 28 e 69 ml possibilitam impressão econômica de acordo com as suas necessidades.
- Cartuchos de tinta e cabeças de impressão separados com baixo preço e rotinas de manutenção eficientes, sem necessidade de substituir tanques, mantêm os custos de operação baixos.



Impressoras HP Designjet 510

Especificações técnicas

Impressão	
Velocidade de impressão ¹	Line art: Rápida: 55 s/página em A1/D, 38 impressões A1/D por hora em média comum (modo de maior velocidade ativado)
	Imagens coloridas: Rápida: 3,5 min/página em média revestida tamanho A1/D
	Normal: 9,5 min/página em média brilhante tamanho A1/D
	Até 2400 x 1200 dpi em modo otimizado
Resolução de impressão	Até 50 A1/D por semana
Volume recomendado	Rolo: 5 x 5 x 5 mm
Margens	Folha: 17 x 17 x 5 x 5 mm
(superior e inferior e direita e esquerda)	
Tecnologia	Jato de tinta térmico HP
Tipos de tinta	Baseada em corante (cores), baseada em pigmento (preto)
Cores de tinta	Ciano, magenta, amarelo e preto
Gota de tinta	4 pl (cores), 18 pl (preto)
Tamanho do cartucho de tinta	69 ml (CMYK) ou 28 ml (CMY)
Cabeças de impressão	4 (1 de cada, ciano, magenta, amarelo, preto)
Precisão de linhas	+/- 0,2%
Largura mínima da linha	Cores: 0,07 mm; preto: 0,09 mm
Memória	
160 MB de memória padrão, expansível até 416 MB com o Upgrade de Memória de 256 MB para HP Designjet	
Mídia	
Manuseio	Alimentação por folha única, alimentação por rolo, cortador automático (corta todas as mídias, com exceção de telas)
Tipos	Bond e revestido, técnico, filme, fotográfico, papel de prova, auto-adesivo, sinalização e banner, tela
Tamanho	Modelos de 24 pol: folhas de 140 x 140 a 61 x 189,7 cm, rolos de 45,8 a 61 cm
	Modelos de 42 pol: folhas de 140 x 140 a 106,7 x 189,7 cm; rolos de 45,8 a 106,7 cm
Diâmetro máximo do rolo	10 cm
Comprimento máximo do rolo	Ilimitado (depende da espessura da mídia)
Conectividade	
Interfaces (padrão)	1 porta compatível com USB 2.0, 1 porta paralelo compatível com IEEE1284, 1 slot EIO para acessório Jetdirect
Interfaces (opcional)	Servidores de impressão EIO HP Jetdirect compatíveis
Linguagens de impressão	HP-GL/2, HP-RTL, HP PCL 3 GUI
Drivers	
HP-GL/2, drivers HP-RTL para Windows*; driver da Windows otimizado para AutoCAD 2000 e superior; driver da interface gráfica de usuário do HP PCL 3 para Mac OS X	
Soluções de software	
Utilitário HP Instant Printing: imprima com rapidez e facilidade seus arquivos HP-GL/2 e PLOT com apenas um clique em um botão. Mais informações: www.hp.com/go/hpinstantprintingutility	
Sistema recomendado	
Windows	Windows Vista, Server 2003, 2000: Pentium 4 (1 GHz ou superior, 1 GB de RAM, 2 GB de espaço disponível no disco rígido)
Macintosh	Macintosh Mac OS X (10.3, 10.4, 10.5: processador PowerPC G4, G5 ou Intel® Core™, 1 GB de RAM, 2 GB de espaço disponível no disco rígido)
Dimensões (L x P x A)	
Impressora	Modelos de 24 pol: 1125,3 x 47 x 34,9 cm
	Modelos de 42 pol (com base): 169 x 67,4 x 110 cm
No transporte	Modelos de 24 pol: 154 x 64,5 x 73,7 cm
	Modelos de 42 pol (com base): 197,5 x 64,5 x 97,8 cm
Peso	
Impressora	Modelos de 24 pol: 38,7 kg
	Modelos de 42 pol (com base): 45,2 kg
No transporte	Modelos de 24 pol: 61 kg
	Modelos de 42 pol (com base): 105 kg
Conteúdo da embalagem	
Impressora HP Designjet 510, base da impressora e compartimento de mídia (somente modelos de 42 polegadas), eixo, cabeças de impressão (1 de cada cor), 4 cartuchos de tinta iniciais, guia de referência rápida, pôster de instalação, CD com drivers e documentação, guia de assistência ao cliente, cabo de força	

¹ Tempo de impressão: mecânica. Medida feita em um modelo de 42 pol.

² +/- 0,10 mm a 23 °C (ISO 6460 de unidade relativa, em material tamanho E/AO impresso em modo Melhor com Bêta Fotográfico de Secagem Instantânea Premium HP

Condições do ambiente

Temperatura em operação	De 5 a 40° C
Temperatura recomendada em operação	De 15 a 35° C
Temperatura em armazenagem	De -40 a 60° C
Umidade recomendada em operação	De 20 a 80% de umidade relativa
Umidade em armazenagem	De 0 a 95% de umidade relativa

Acústica

Pressão do som, em operação	52 dB(A)
Pressão do som, em espera	29 dB(A)
Potência do som, em operação	6,5 B(A)
Potência do som, em espera	4,4 B(A)
Consumo máximo de energia	150 W
Requisito de energia	100 a 240 V (corrente alternada) (+/- 10%) com seleção automática, 50 a 60 Hz, máxima de 3 A

Certificação

Segurança	Compatível com os requisitos para produtos ITE: Diretiva de Baixa Voltagem da União Europeia, certificada pela CSA nos EUA e Canadá, NOM-1-NYCE do México, IRAM da Argentina, CCB e CCEE da China, PSB de Cingapura, GOST da Rússia, PCBC da Polónia
Emissões eletromagnéticas	Compatível com os requisitos para produtos ITE classe B: União Europeia (diretiva de compatibilidade eletromagnética), EUA (normas da FCC), Canadá (DoC), Austrália (ACA), Nova Zelândia (MaC), China (CCIB), classe A para Coreia (MIC), Taiwan (BSMI)
Condições ambientais	RoHS, WEEE
Modelos qualificados ENERGY STAR	Modelos qualificados ENERGY STAR, consulte http://www.hp.com/go/energystar

Garantia

Garantia de um ano com atendimento no local no dia útil seguinte

Informações para pedidos

Produto

CH336A Impressora HP Designjet 510 (24 pol)
CH337A Impressora HP Designjet 510 (42 pol)

Acessórios

CH654A DIMM de Upgrade de Memória de 256 MB para HP Designjet
Q1246B Base e Compartimento de 24 polegadas para HP Designjet
C2389A Eixo de 24 polegadas HP
C2390A Eixo de 42 polegadas HP
Q6643D RIP EFI Designer Edition 5.1 para HP (XL)

Placas de rede HP Jetdirect

J7934G Fast Ethernet HP Jetdirect 620n
J7997G Gigabit Ethernet IPv6 HP Jetdirect 630n
J7961G IPv6/IPsec Gigabit HP Jetdirect 635n
J7951G Sem Fio 802.11g HP Jetdirect ew2400
J7988G Fast Ethernet IPv6 HP Jetdirect em 1700

Suprimentos originais HP

C4911A HP 82 Cartucho de Tinta Ciano (69 ml)
C4912A HP 82 Cartucho de Tinta Magenta (69 ml)
C4913A HP 82 Cartucho de Tinta Amarelo (69 ml)
CH565A HP 82 Cartucho de Tinta Preto (69 ml)
CH566A HP 82 Cartucho de Tinta Ciano (28 ml)
CH567A HP 82 Cartucho de Tinta Magenta (28 ml)
CH568A HP 82 Cartucho de Tinta Amarelo (28 ml)
C4810A HP 11 Cabeça de Impressão Preto
C4811A HP 11 Cabeça de Impressão Ciano
C4812A HP 11 Cabeça de Impressão Magenta
C4813A HP 11 Cabeça de Impressão Amarelo

Mídia original HP

Q1396A Papel Bond para Jato de Tinta HP Universal – 4,2 mil, 80 g/m², 61 cm x 45,7 m
C6019B Papel Coated HP – 5 mil, 90 g/m², 61 cm x 45,7 m
C6567B Papel Coated HP – 5 mil, 90 g/m², 106,7 cm x 45,7 m
51642A Filme Fosco HP – 5 mil, 160 g/m², 91,4 cm x 39,7 m
C1860A Papel Comum Bright White HP a Jato de Tinta – 4,8 mil, 90 g/m², 61 cm x 45,7 m
Q1406A Papel Coated HP Universal – 4,9 mil, 95 g/m², 106,7 cm x 45,7 m
Q1413A Papel Coated Gramatura Extra HP Universal – 6,1 mil, 120 g/m², 91,4 cm x 30,5 m
C3861A Papel Manteiga HP – 3,3 mil, 75 g/m², 91,4 cm x 45,7 m
C3875A Filme Transparente HP – 5 mil, 174 g/m², 91,4 cm x 22,9 m
Q6574A Papel Fotográfico com Secagem Instantânea HP Universal Brilhante – 7,4 mil, 190 g/m², 61 cm x 30,5 m
Q6576A Papel Fotográfico com Secagem Instantânea HP Universal Brilhante – 7,4 mil, 190 g/m², 106,7 cm x 30,5 m
Q6579A Papel Fotográfico com Secagem Instantânea HP Semi-brilho (Semigloss) – 7,4 mil, 190 g/m², 61 cm x 30,5 m
Q6580A Papel Fotográfico com Secagem Instantânea HP Semi-brilho (Semigloss) – 7,4 mil, 190 g/m², 91,4 cm x 30,5 m
C6025A Papel Fotográfico HP Alto-brilho (High-gloss) – Series CP/500/800 – 6,5 mil, 179 g/m², 61 cm x 30,5 m
C6565A Papel Fotográfico HP Alto-brilho (High-gloss) – Series CP/500/800 – 6,5 mil, 179 g/m², 106,7 cm x 30,5 m
C6024A Papel Fotográfico HP Semi-brilho (Semigloss) – Series CP/500/800 – 6,5 mil, 179 g/m², 91,4 cm x 30,5 m

Para obter mais informações, visite nosso site
www.hp.com/go/designjet510

© Copyright 2009 Hewlett-Packard Development Company, LP. As informações aqui contidas estão sujeitas a alterações sem prévio aviso. As únicas garantias para produtos e serviços HP estão discriminadas nas declarações de garantia que acompanham tais produtos e serviços. Nada neste documento deve ser interpretado como constituindo garantia adicional. A HP não se responsabiliza por erros técnicos ou de edição nem por omissões contidas neste documento.

Windows Vista e Windows XP são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos. ENERGY STAR e a marca ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Pentium e Intel Core são marcas comerciais da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP

NIRE

27600190083

Último Arquivamento

Numero

27600190083

Data

20/08/2014

Numero Protocolo



140236074

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 30 de outubro de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

30/10/2014

Hora de Expedição

10:41:40

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em: 27/04/2012 Sob Nº 20120148749

Protocolo 12/014874-9 de 26/04/2012 com NIRE 27200435003

PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Chancela: C7C1-9979-CC99-C42D-43B6-9E22-A25D-604C-E563-B29B



Maceió, 27/04/2012

CARLOS ALBERTO BARRAS DE ARAÚJO

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Rua Paulina Maria de Mendonça, 618 Edf. Dallas Ap. 103 – Jatiúca – CEP 57.037-110 – Maceió/AL, e **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, alagoano, empresário, solteiro, nascido em 01 de novembro de 1990, portador da carteira de identidade nº 2003007001031 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.524-02, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 98 – Centro – CEP 57.900-000 – Porto Calvo/AL, únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "**PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**" inscrita no CNPJ sob nº **09.392.052/0001-25** e registro na JUCEAL sob nº 272.00435003, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Cdr. Gustavo Paiva, 1774-A – Mangabeiras – Maceió/AL, CEP 57.031-530, resolvem assim, alterar e consolidar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

O endereço da sociedade passa a ser na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 – Jacarecica – Maceió/AL, CEP 57038-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

NIRE: 272.0043500.3

CNPJ Nº 09.392.052/0001-25

THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, alagoano, analista de sistema, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Rua Paulina Maria de Mendonça, 618 – Edf Dallas – Apto. 103 – Jatiúca – Maceió/AL, CEP 57037-110.

JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, alagoano, empresário, solteiro, nascido 01/11/1990, portador da carteira de identidade nº 2003007001031 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.524-02, residente



Maceió, 27/04/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"

e domiciliado na Rua Boa Vista, 98 – Centro – CEP 57.900-000 – Porto Calvo/AL, únicos sócios componentes da sociedade empresaria denominada "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME" inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25 e registro na JUCEAL sob nº 272.00435003, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 - Jacarecica - Maceió/AL, CEP.57038-635, resolvem consolidar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, e usará a expressão "PRINTPAGE" como nome de fantasia, com contrato social arquivado na Juntas Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE Nº 272.0043500.3, em 29/02/2008, e tem sede e domicílio na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 – Jacarecica – Maceió/AL, CEP 57038-635, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

Comércio varejista de máquinas copiadoras, impressora, multifuncionais, plotters, duplicadores, scanners, coloridas, preto e branco, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; máquinas e equipamentos para escritório, gráficos e reprográficos em geral, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; serviços e manutenção em todas as máquinas e equipamentos desta cláusula; Venda de sistema de monitoramento de seus equipamentos, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; licenciamento, desenvolvimento, edição, venda, locação de software pronto para uso e sob encomenda e consultorias em software; serviços de reprografia cópias de documentos; prestação de serviços de digitação e digitalização de documentos; serviços de impressão; serviços gráficos em geral; gerenciamento de sistema de impressão, processamento de dados; atividades de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico; prestação de serviços em GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e de organização de arquivos eletrônicos; gravação de dados em mídias diversas; consultoria em TI (tecnologia da informação) e emissão de certificados digitais; locação e sublocação de máquinas copiadoras, impressora, multifuncionais, plotters, duplicadores, scanners, coloridas, preto e branco, máquinas e equipamentos de escritórios, gráficos e reprográficos, computadores, notebook e sistema de monitoramento digital de imagens, outsourcing.



Maceió, 27/04/2012

CARLOS ALBERTO BARRIOS DE ARAÚJO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 29/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

NOME	PERC %	Q. COTA	TOTAL R\$
THYAGO FARIAS NOGUEIRA	99,0%	148.500	148.500,00
JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR	1,0%	1.500	1.500,00
TOTAL	100,0%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **THYAGO FARIAS NOGUEIRA** com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Maceió, 27/04/2012

CARLOS ALBERTO BARKAS DE ARAUJO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MONTE DE SÓCIO QUOTISTA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer das sócias, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



Maceió, 27/04/2012

CARLOS ALBERTO BARRIO DE ARAÚJO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMAMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o contrato passara a vigorar a partir desta consolidação e arquivamento na JUCEAL.

Maceió/AL, 23 de abril de 2012

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Sócio-Administrador

JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Sócio-Quotista

do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

umento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p
sso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO - MACEIÓ/AL
AV. GUILHERME DE MELLO, 780 - FLORESTA - MACEIÓ/AL - CEP: 57070-000
14/04/2012
THYAGO FARIAS NOGUEIRA
JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Em Testemunha da Verdade:
Maceió, 27/04/2012
Márcia Lucia da Silva
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE
27200435003

Último Arquivamento

Numero	Data
20140196200	31/07/2014

Numero Protocolo



140196200

Local, Data

Maceió segunda-feira, 4 de agosto de 2014


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
04/08/2014	15:38:36
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.	



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Rua Paulina Maria de Mendonça, 618 Edf. Dallas Ap. 103 – Jatiúca – CEP 57.037-110 – Maceió/AL, e **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, alagoano, empresário, solteiro, nascido em 01 de novembro de 1990, portador da carteira de identidade nº 2003007001031 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.524-02, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 98 – Centro – CEP 57.900-000 – Porto Calvo/AL, únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "**PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**" inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25 e registro na JUCEAL sob nº 272.00435003, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 – Jacarecica – Maceió/AL, CEP 57.038-635, resolvem assim, alterar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERC %	QUANT	VALOR R\$
Thyago Farias Nogueira	100,0%	150.000	150.000,00
TOTAL	100,0%	150.000	150.000,00



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 31/07/2014 Sob Nº 20140196200
Protocolo : 140196200 de 31/07/2014 NIRE: 27200435003
PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Chancela : EB4191F2599DA22C06160D8070D1018355F849BF

Maceió, 01/08/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP

NIRE

27200435003

Último Arquivamento

Numero

27600190083

Data

20/08/2014

Numero Protocolo



140972897

Local, Data

Maceió sexta-feira, 22 de agosto de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

22/08/2014

Hora de Expedição

14:03:08

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"PRINTPAGE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP DE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Rua Paulina Maria de Mendonça, 618 Edf. Dallas Ap. 103 – Jatiúca – CEP 57.037-110 – Maceió/AL, único sócio da sociedade empresarial denominada **"PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP"** inscrita no CNPJ sob nº **09.392.052/0001-25** e registro na JUCEAL sob nº 272.00435003, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 – Jacarecica - Maceió/AL, CEP 57.038-635, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar no 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve,

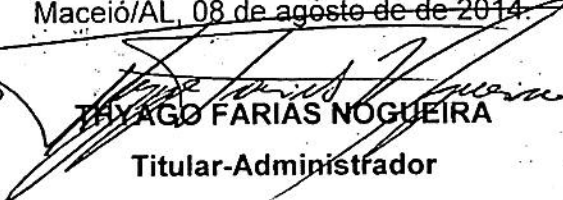
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante Ato Constitutivo por Transformação.

Maceió/AL, 08 de agosto de 2014.

 
THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Titular-Administrador

1



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 20/08/2014 Sob Nº 20140972897
Protocolo 140972897 de 18/08/2014 NIRE: 27200435003
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
EPP
Chancela : 6A9579CE3DC49C34D837952E771CA76A2851BAEC

Maceió, 21/08/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço
Maceló/AL - Fone: (82) 3327-5269

RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
Shyago Falcão

Em testemunha da verdade.
Maceló, 18 AGO. 2014

☐ Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☒ Roberto de Melo Falcão - Substituto
☐ Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐ Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
☐ Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Rua Paulina Maria de Mendonça, 618 Edf. Dallas Ap. 103 – Jatiúca – CEP 57.035-557, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI** e terá sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 - Jacarecica - Maceió/AL, CEP 57038-635 e usará a expressão **PRINTPAGE**, como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de máquinas copiadoras, impressora, multifuncionais, ploters, duplicadores, scanners, coloridas, preto e branco, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; máquinas e equipamentos para escritório, gráficos e reprográficos em geral, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; serviços e manutenção em todas as máquinas e equipamentos desta cláusula; Venda de sistema de monitoramento de seus equipamentos, inclusive suas peças,

1



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 20/08/2014 Sob N° 20140972897
Protocolo : 140972897 de 18/08/2014 NIRE: 27200435003
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
EPP
Chancela : 6A9579CE3DC49C34D837952E771CA76A2851BAEC

Maceió, 21/08/2014

al. jul 25 1 35

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI



componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; licenciamento, desenvolvimento, edição, venda, locação de software pronto para uso e sob encomenda e consultorias em software; serviços de reprografia cópias de documentos; prestação de serviços de digitação e digitalização de documentos; serviços de impressão; serviços gráficos em geral; gerenciamento de sistema de impressão, processamento de dados; atividades de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico; prestação de serviços em GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e de organização de arquivos eletrônicos; gravação de dados em mídias diversas; consultoria em TI (tecnologia da informação) e emissão de certificados digitais; locação e sublocação de máquinas copiadoras, impressora, multifuncionais, plotters, duplicadores, scanners, coloridas, preto e branco, máquinas e equipamentos de escritórios, gráficos e reprográficos, computadores, notebook e sistema de monitoramento digital de imagens, outsourcing.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida por seu titular **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras,

2



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 20/08/2014 Sob N° 20140972897
Protocolo: 140972897 de 18/08/2014 NIRE: 27200435003
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
EPP
Chancela - 6A9579CE3DC49C34D837952E771CA76A2851BAEC

Maceió, 21/08/2014

al. ju. 55.6

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI

vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

2º DISTRITO

Maceió/AL, 08 de agosto de 2014.

THYAGO FARIAS NOGUEIRA

Titular-Administrador

3



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 20/08/2014 Sob N° 20140972897
Protocolo: 140972897 de 18/08/2014 NIRE: 27200435003
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
EPP
Chancela: 6A9579CE3DC49C34D837952E771CA76A2851BAEC

Maceió, 21/08/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO	
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço	
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269	
RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA	
<i>Thiago Farias Nogueira</i>	
Em Testemunho	da Verdade
Maceió	18 AGO. 2014
☐ Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial	
☒ Roberto de Melo Falcão - Substituto	
☐ Roberto Wagner S. Falcão - Substituto	
☐ Clécero Luciano P. Sampaio - Escrevente	
☐ Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 09.392.052/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:20:56 do dia 12/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2015.
Código de controle da certidão: **62CD.C83E.C724.A020**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 256102014-88888052

Nome: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELI - E

CNPJ: 09.392.052/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2014.
Válida até 30/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09392052/0001-25
Razão Social: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Nome Fantasia: PRINTPAGE
Endereço: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 10 / JACARECICA / MACEIO / AL /
57038-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121507435204608400

Informação obtida em 26/12/2014, às 10:21:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.392.052/0001-25

Certidão nº: 64005102/2014

Expedição: 07/10/2014, às 08:57:50

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.392.052/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP - REGULAR
CNPJ : 09392052000125

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 08:27:12 do dia 12/11/14
Válida até 11/01/2015.

Código de controle da certidão: E48F-6D8D-E4C2-C3E9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 66651 / 2014**

N.º De Autenticidade: 1EE.764.949.65C

[illegible]

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria de Finanças, no endereço: <http://www.smf.maceio.al.gov.br> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta cartilha.

Observação:



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça



Diretoria Adjunta Administrativa do Tribunal de Justiça - DARAD

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., Inscrita sob CNPJ nº 09.392.052/0001-25, Presta serviços de impressões para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.473.062/001-08.

A presente contratação tem por objeto locação de impressora de grande formato, plotter colorido, incluindo: instalação de equipamentos, treinamento, softwares voltados à operação e gestão do ambiente, fornecimento de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica incluindo reposição de peças e suprimentos.

Atestamos, outrossim, que nada consta que desabone a referida empresa.

Maceió (AL), 19 de Dezembro de 2014.

DENIS ROBERTO HOSI OCHI
Gestor Contratual

Denis Roberto Hosi Ochi
Gestor de Contrato
TJ/AL

12473062/0001-08
TRIBUNAL DE JUSTIÇA E
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
Praça Marechal Deodoro, 319
Centro - CEP 57020-919
MACEIÓ - AL



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

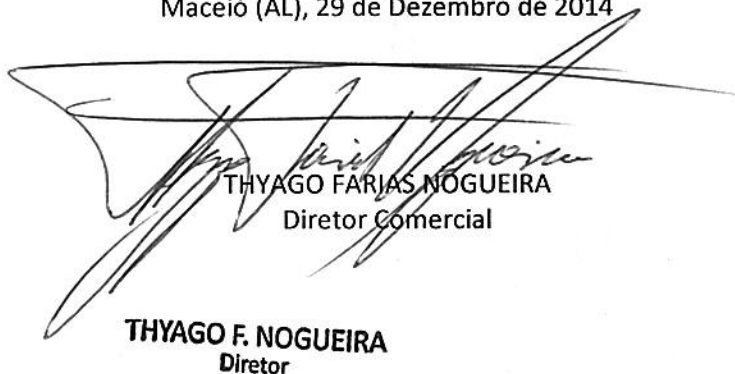


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., neste ato representado pelo Diretor Comercial, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 - SSP/AL e do CPF nº 060.101.514-22, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 105/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do, Pregão Eletrônico N° 105/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 105/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente diante do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió (AL), 29 de Dezembro de 2014



THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Diretor Comercial

THYAGO F. NOGUEIRA
Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93,
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001

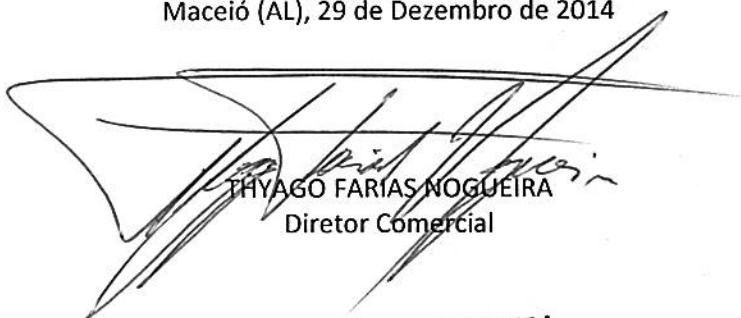


A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., neste ato representado pelo Diretor Comercial, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 - SSP/AL e do CPF nº 060.101.514-22, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió (AL), 29 de Dezembro de 2014



THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Diretor Comercial

THYAGO F. NOGUEIRA
Diretor

DECLARAÇÃO NEPOTISMO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., neste ato representado pelo Diretor Comercial, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 - SSP/AL e do CPF nº 060.101.514-22, **DECLARA**, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012.

Maceió (AL), 29 de Dezembro de 2014



THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Diretor Comercial

THYAGO F. NOGUEIRA
Diretor

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001



Dados da Empresa:

Razão Social	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP
CNPJ	09.392.052/0001-25
Endereço	AV. COMENDADOR GUSTAVOAP PAIVA, 10 – JACARECICA – MACEIÓ/AL.
CEP	57038-635
Fones:	(82) 3327.1316
Fax	(82) 3317.9189
E-mail	comercial@printpage.com.br
Site	www.printpage.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Cargo	DIRETOR COMERCIAL
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	SOLTEIRO
Profissão	ANALISTA DE SISTEMA
Endereço	AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 10 – JACARECICA – MACEIÓ/AL.
CEP	57038-635
Fone	(82) 3327.1316
Fax	(82) 3317.9189
E-mail	thyago@printpage.com.br
Cart. de Identidade	2003007000914
Orgão Expedidor	SSP/AL
CPF	060.101.514-22

Dados Bancários da Empresa

Banco	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência	3728
Conta Corrente	42-7

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Cargo	DIRETOR COMERCIAL
Endereço	AV. COMENDADOR GUSTAVOAP PAIVA, 10 – JACARECICA – MACEIÓ/AL.
CEP	57038-635
Fone	(82) 3327.1316
Fax	(82) 3317.9189
E-mail	thyago@printpage.com.br

THYAGO F. NOGUEIRA
Diretor

Av. Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | AL
(82) 3327.1316 | 3317.9189
CNPJ: 09.392.052/0001-25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 001365184****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, vinculado ao CNPJ: 09.392.052/0001-25 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de **AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

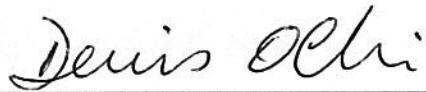
Maceió, sexta-feira, 28 de novembro de 2014 às 18h18min.

PEDIDO Nº:**001365184**

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001

Declaramos para os devidos fins de prova, em cumprimento ao disposto subitem 9.5.6 do edital, que a empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL, realizou a visita de vistoria técnica no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL. Tomou conhecimento do local, da estrutura de rede de computadores, das particularidades pertinentes e das dificuldades que possam vir a surgir para o fiel cumprimento dos serviços a serem executados.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR ATESTANDO A REALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319 - Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-919	Data: <u>19</u> / <u>12</u> / 2014  Responsável Denis Roberto Hosi Ochi Gestor de Contrato TJ/AL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP

Natureza Jurídica : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividades
27600190083	09392052000125	20/08/2014	29/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIÓ - 57038635 - Alagoas

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAIS, PLOTTERS, DUPLICADORES, SCANNERS, COLORIDAS, PRETO E BRANCO, INCLUSIVE SUAS PEÇAS SUAS PEÇAS, COMPONENTES, ACESSORIOS,

SUPRIMENTOS E CONSUMIVEIS;

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, GRAFICOS E REPROGRAFICOS EM GERAL, INCLUSIVE SUAS PEÇAS, COMPONENTES, ACESSORIOS, SUPRIMENTOS E CONSUMIVEIS;

SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM TODAS AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTA CLAUSULA:

VENDA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEUS EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS, COMPONENTES, ACESSORIOS, SUPRIMENTOS E CONSUMIVEIS, LICENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO, EDIÇÃO:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE PRONTO PARA USO ENCOMENDA E CONSULTORIAS EM SOFTWARE:

SERVIÇOS DE REPROGRAFIA CÓPIAS DE DOCUMENTOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO:

SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL:

GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE IMPRESSÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS:

ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE CONTEUDO ELETRONICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GED (GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS) E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS ELETRONICOS:

GRAVAÇÃO DE DADOS EM MÍDIAS DÍVESAS:

CONSULTORIA EM TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) E AMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS:

LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, PLOTTERS, DUPLICADORES, SCANNERS, COLORIDAS, PRETO E BRANCO:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS, GRAFICOS E REPROGRAFICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOK E SISTEMA DE MONITORAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, OUTSOURCING.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	SIM	Indeterminado
Capital Integralizado		
RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
THYAGO FARIAS NOGUEIRA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
THYAGO FARIAS NOGUEIRA	XX/XX/XXXXX	
Último Arquivamento		Situação
Data: 20/08/2014 00:00:00 Número: 27600190083		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento: TRANSFORMACAO		XXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



140277099

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 26 de dezembro de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001



A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., neste ato representado pelo Diretor Comercial, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 - SSP/AL e do CPF nº 060.101.514-22, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que comprometendo-se a não divulgar quaisquer informações que venha a ter acesso, sejam elas dados, configurações, processos e metodologia em uso, política e estrutura de segurança e outras informações internas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Maceió (AL), 29 de Dezembro de 2014.



THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Diretor comercial

THYAGO F. NOGUEIRA
Diretor

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA
FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico nº 105/2014
Processo nº 03314-6.2014.001

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL., neste ato representado pelo Diretor Comercial, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 - SSP/AL e do CPF nº 060.101.514-22, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió (AL), 29 de Dezembro de 2014.


THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Diretor comercial

Diretor
THYAGO F. NOGUEIRA